



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025.

E-mail: cmdj_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Ata da nona sessão ordinária da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba.

Aos vinte e sete dias (segunda-feira) do mês de abril de dois mil e vinte, às dezenove horas, no Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, da Casa Vereador Manoel Alves de Lima, situado a Rua Alfredo Cantalice nº 15, Dona Inês /PB, realizou-se a nona sessão ordinária da décima quarta legislatura, sob a Direção da Vereadora ROSILENE FERREIRA DE LIMA - Presidente do Poder Legislativo; RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO – Vice-Presidente; JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA – Primeiro Secretário e EDIMILSON OLÍMPIO DA ROCHA – Segundo Secretário, feito à chamada e conforme a lista de presença constatou-se estarem presentes os Senhores Vereadores, DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA, IVONALDO RODRIGUES DA SILVA, JAIRO TEIXEIRA ESPERIDIÃO, JOSÉ EDMILSON ALVES e JOÃO MOREIRA BARBOSA. Presente os Senhores Vereadores, a Presidente do Poder Legislativo, Vereadora ROSILENE FERREIRA DE LIMA declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: “**havendo quórum legal e sob a proteção de DEUS, declaro abertos os trabalhos da nona sessão ordinária**”. Em seguida a senhora presidente Rosilene Ferreira de Lima solicitou ao primeiro secretário da Mesa Diretora, vereador José Igor Denizar Costa da Silva, que lesse a correspondência do **OFÍCIO Nº 0799/2020/GIGOV/JP**. Caixa Econômica Federal. Ronilson Barbosa Dias – Coordenador de Filial – Gerência Executiva Negocial Governo – João Pessoa/PB, em seguida fez a leitura da Ata da Sessão anterior, feito isto, a senhora presidente Rosilene Ferreira de Lima, colocou em votação, que foi aprovada por unanimidade e sem restrição. Continuando a senhora presidente apresentou as **seguintes matérias: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2020**, de autoria do vereador José Edmilson Alves. “Disciplina a convocação de suplente de vereador no âmbito da Câmara Municipal de Dona Inês/PB, e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI N.º 012 DE 27 DE ABRIL DE 2020**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. “Altera a Lei Municipal nº 716/2015, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Dona Inês e dá outras providências.” Apresentados às matérias à senhora **presidente passou a seguinte ordem do dia: PROJETO DE LEI Nº 004/2020. AUTOR: PREFEITO CONSTITUCIONAL. ASSUNTO:** Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 005/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal. “Reajusta o Salário dos Servidores Efetivos, Comissionados, Eletivos, Agentes Políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências”. Em seguida usou a tribuna o Senhor Vereador José Edmilson Alves, relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Gestão e Fiscalização, que apresentou o **PARECER Nº 006/2020** ao **PROJETO DE LEI Nº 004/2020**. Onde opinaram unanimemente pela adequação e compatibilidade orçamentária e



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025.

E-mail: cmdj_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

financeira ao **Projeto de Lei ora em pauta**. Em seguida o vereador José Edmilson Alves, em conjunto com os vereadores Ivonaldo Rodrigues da Silva e Damásio Berto de Oliveira apresentaram a Emenda Modificativa de Plenário nº 001/2020, ao Projeto de Lei 004/2020, visando à modificação do conteúdo programático, conforme detalhamento do projeto. Continuando, a senhora presidente abriu a discussão da emenda, onde os vereadores Jairo Teixeira e Denizar Costa falaram que a ideia é ótima em retirar R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) da rubrica de obras e instalações para transferir para a saúde, no entanto, conforme o contador da prefeitura municipal que é o mesmo da câmara municipal, o senhor Neuzomar afirmou que não pode, pois esses recursos só podem ser usados para investir em infraestrutura ou pagamentos da previdência, mas a presidente falou que segundo o advogado da câmara municipal, o senhor Dr. Bruno falou que esses recursos poderão ser usados para investir na saúde, em seguida a senhora presidente suspendeu a sessão por dez minutos para discutir e tirar as dúvidas sobre a emenda. Retornando aos trabalhos, a senhora presidente retornou o projeto de lei 004/2020, juntamente com a emenda 001/2020, para à comissão de finanças e orçamentos. Em seguida usou a tribuna o Senhor Vereador Damásio Berto de Oliveira, relator da Comissão de Justiça e Redação, que apresentou o **PARECER Nº 008/2020** ao **PROJETO DE LEI Nº 005/2020**, que opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria ora em pauta. Logo após a leitura do parecer o vereador Damásio Berto de Oliveira, conjuntamente com os vereadores José Edmilson Alves, Ivonaldo Rodrigues da Silva e Edimilson Olímpio da Rocha apresentaram a Emenda Modificativa de Plenário nº 001/2020, ao Projeto de Lei 005/2020, visando à modificação da redação do artigo 6º do projeto de lei ora em pauta. Passando a vigorar com a seguinte redação: “os profissionais integrantes do Magistério Municipal da Educação Básica terá reajuste salarial no percentual do Piso Nacional de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento), sobre o salário base, aumento aprovado pela Lei Federal nº 11.738/2008”. Continuando, a senhora presidente Rosilene Ferreira de Lima abriu as discussões sobre a emenda 001/2020, onde os vereadores Denizar Costa e Jairo Teixeira comentaram que o senhor vereador Damásio Berto está indo de encontro a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno, pois o vereador não pode apresentar leis ou emendas que criem cargos ou aumento de despesas na esfera municipal, pois essas atribuições são do chefe do executivo, o vereador João Barbosa falou que o vereador Damásio Berto está tentando jogar os professores contra os vereadores, no entanto, os vereadores Edmilson Alves, Ivonaldo Rodrigues e Edimilson Olímpio, falaram que a emenda foi apresentada conforme as leis que o vereador Damásio citou na justificativa da sua fala. Não havendo entendimento sobre a emenda, a senhora presidente retirou de pauta o projeto de lei 005/2020, juntamente com a emenda 001/2020 e



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025.

E-mail: cmdj_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

encaminhou para a comissão de justiça e redação. Antes do término da sessão a senhora presidente falou que ficou muito triste e chateado com as palavras do ex-prefeito João Idalino, onde afirmou que eu estava prendendo os recursos para calçamento, devido a não votação do projeto de lei para tal finalidade, como também ele falou que enviou este projeto desde janeiro, no entanto, nesse mês a câmara estava de recesso, e este projeto de lei chegou dia 10 de fevereiro e no mesmo dia ele foi apresentado, mas o prefeito mandou pedir de volta para algumas alterações; no dia 16 de março ele foi apresentado pela segunda vez, no entanto, o senhor prefeito mandou pedir de volta para fazer novas alterações e no dia 30 de março ele foi apresentado e no dia 31 de março foi para a Comissão de Finanças e Orçamento para ser analisados, todavia, depois da sessão do dia trinta, só tivemos a sessão do dia 06 de abril, depois desde dia e com o ato baixado pela Mesa Diretora em virtude da pandemia do Convid-19, o famoso coronavírus, não houve mais sessão. Agradeceu a todos os senhores vereadores e a todos os servidores que a auxiliaram durante a sua caminhada a frente do Poder Legislativo, pois nos próximos dias, por decisão judicial, assumirá os trabalhos do Poder Executivo, até que haja novas eleições, e as portas da prefeitura estarão abertas para todos, independentemente de cor partidária e pediu auxílio a todos os vereadores na sua administração. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a todos os presentes pelo comparecimento, determinando que fosse lavrado a presente Ata que depois de lida e achada conforme ficará assinada pela Presidente Rosilene Ferreira de Lima; pelo vice – Presidente, Rhuan Ribeiro de Araújo; pelo Primeiro Secretário, José Igor Denizar Costa da Silva e pelo Segundo Secretário, Edimilson Olímpio da Rocha. Dona Inês/PB, 27 de abril de 2020.

Rosilene Ferreira de Lima
Presidente

Rhuan Ribeiro de Araújo
Vice - Presidente

José Igor Denizar Costa da Silva
Primeiro Secretário

Edimilson Olímpio da Rocha
Segundo Secretário